



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA  
ESTADO DE GOIÁS **PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 31/10/2024

DECRETO Nº 597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*“Cancela os empenhos nº. 61479/24 e o  
61450/24 referente aos contratos de  
credenciamento formalizado com a  
TALITA ARAUJO DO VALE e o  
RODRIGO TAVARES GOMES e dá  
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o município de EDÉIA formalizou rescisão do contrato de credenciamento com a TALITA ARAUJO DO VALE, inscrita no CPF sob o nº 038.071.581-38 e o RODRIGO TAVARES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 007.233.701-09.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 596/2024, de 31 de outubro de 2024 que aferiu a rescisão retro citada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 137, III da Lei nº. 14.133/21, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma amigável.

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica neste ato, **CANCELADO** os empenhos nº61805/24 e o 61450/24 referente ao contrato de credenciamento formalizado com a TALITA ARAUJO DO VALE, inscrita no CPF sob o nº 038.071.581-38 e o RODRIGO TAVARES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 007.233.701-09.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO**, aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal